



DECRETO LEGISLATIVO N. 152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina de Rua Travessa do Pescador uma rua sem denominação oficial, na Localidade de Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Travessa do Pescador uma rua sem denominação oficial, na Localidade de Praia das Fontes, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 152/2022.
Oriundo do PDL 062/2022, de autoria do Vereador Lúcio da Coelce.

